

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMBÓ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2018

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 540/2018 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto do Inexigibilidade nº. 02/2018, o participante:

NOME DA EMPRESA
COMERCIAL ABELAM LTDA

Timbó/SC, 17 de maio de 2018.

DEISE ADRIANA NICHOLLETTI MENDES
Secretária de Saúde e Assistência Social